



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 11 de junho de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Junior, Alessandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Famarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 118 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 37ª Sessão Ordinária do 7º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que os vereadores Paulo Roberto Cardoso da Silva e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício nº 361/2024/SEDES, de 4 de junho, da presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, Mikaelly Santos da Silva, que convidava a participar, no dia 21 vindouro, às 8h30min, na Universidade Aberta do Brasil - UAB, do 2º Fórum Comunitário do Selo UNICEF. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao Sr. Matheus Gabriel Diniz Costa, pela atuação como coordenador do Núcleo de Atendimento Eleitoral nesta Casa de Leis, na realização da campanha "Imperatriz 200 Mil Eleitores", de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho; Moção de Reconhecimento à Capelania Militarizada UNICIM, na pessoa do coordenador cel. Claudevan Macedo Bandeira, pelo brilhante trabalho que essa instituição vem desenvolvendo há oito anos de apoio espiritual e social à comunidade, bem como no projeto social da Casa de Apoio Shekinah Resgate, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista; e sete Indicações: nº 200/2024, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, e à secretária municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, da construção de um Posto de Saúde da Família (PSF), no Bairro Vila Vitória; nº 201/2024, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da execução de execução de pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Henrique Dias, no Bairro Bacuri. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 141, em 24.03.2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o mesmo pedido); Nº 202/2024, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da limpeza e troca de lâmpadas da Praça Sagrada Família, na Rua São Luís, no Bairro Vilinha; Nº 203/2024, de autoria do vereador Alessandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da pavimentação asfáltica do trecho da Rua Euclides da Cunha compreendido entre a Rua Godofredo Viana e a Rodovia BR-010, no Bairro Bacuri. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 141, em 24.03.2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o mesmo pedido); Nº 204/2024, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica ou bloqueamento do trecho da Rua Novo Estado compreendido entre as Ruas 4 e Delta, na Super Quadra 602; Nº 205/2024, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da disponibilização de máquina para a recuperação das ruas dos Povoados Água Boa e Riacho do Meio, com aterros e piçarras. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 586, em 20.10.2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, com o pedido de piçarramento da principal estrada do Povoado Riacho do Meio); Nº 206/2024, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal, Josivaldo dos Santos Melo - JP, ao deputado estadual Wellrik Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para o bloqueamento ou asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, do trecho da Rua Frei Damião compreendido entre a Av. Principal e a Rua São Luís, no Parque Alvorada II. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ficava suspensa a apreciação da Moção de Aplauso ao Sr. Matheus Gabriel Diniz Costa, pela atuação como coordenador do Núcleo de Atendimento Eleitoral nesta Casa de Leis, na realização da campanha "Imperatriz 200 Mil Eleitores". Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Reconhecimento de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que realçou o merecimento da atuação da Capelania Militarizada UNICIM, na pessoa do coordenador cel. Claudevan Macedo Bandeira, pelo brilhante trabalho que vinha desenvolvendo, havia oito anos, de apolo espiritual e social à comunidade, bem como no projeto social da Casa de Apoio Shekinah Resgate. Como ninguém mais se



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Reconhecimento de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que, conforme aprovado em sessão anterior, seriam submetidas a apreciação em bloco as Indicações em Pauta cujos autores se encontravam presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que frisou que, embora fosse bairro antigo e grande, a Vila Vitória deparava inúmeras deficiências e não contava com Posto de Saúde da Família - PSF, o que indignava a comunidade local. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva solicitou permissão para subscrever a matéria. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que se encontravam em péssimo estado de conservação quase todas as vias públicas do Bairro Bacuri, onde se fazia urgente a pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) na Rua Henrique Dias, onde era intenso o fluxo de trânsito. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva se dispôs a subscrever a matéria. Ao se pronunciar, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica ou bloqueamento do trecho da Rua Novo Estado compreendido entre as Ruas 4 e Delta, na Super Quadra 602. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva solicitou permissão para subscrever a matéria. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou a omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] quanto à precária situação em que se encontravam as vias públicas da cidade, assim como em relação à carência de posto de saúde na Vila Vitória, a propósito do que deu graças a Deus que o mandato do prefeito se encontrava a seis meses do final, momento em que reconheceu a execução de tapa-buracos pelo secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demóstenes Sousa Lima, embora julgasse impossível que este executasse a recuperação de todos os corredores de trânsito da cidade. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência dos vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Alexsandro Barbosa da Silva, Terezinha de Oliveira Santos e Jhony dos Santos Silva, ficava suspensa a apreciação das Indicações de autoria destes [Nº 202/2024, Nº 203/2024 Nº 204/2024 e Nº 205/2024]. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação, em bloco, as Indicações constantes da Pauta (200/2024, 201/2024 e 204/2024) cujos autores se encontravam presentes, respectivamente Rubem Lopes Lima, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Zesiel Ribeiro da Silva, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz se referiu à presença na Galeria de servidores da Saúde para comentar que se encontrava em tramitação Projeto de Lei [Nº 049/2024] de autoria do Poder Executivo que tratava do estabelecimento de isonomia do valor do vale-alimentação desses trabalhadores com os trabalhadores da educação, momento em que acrescentou que, conforme informara o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, não havia ainda nenhuma proposta de recomposição, a propósito do que informou que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

chegara à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - CCJ parecer jurídico negativo da Procuradoria Geral do Município, de modo que esperava nova proposta da Prefeitura em que o termo "reajuste" fosse substituído pelo termo "recomposição inflacionária" para evitar problema com a legislação pertinente ao ano eleitoral, a qual seria apreciada em regime de urgência urgentíssima. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que naquele momento ocorria reunião entre o secretário municipal de Administração e Modernização, Valdir Torres, e outros membros do governo com o objetivo de elaborar proposta de recomposição do vale-alimentação dos trabalhadores da saúde, a respeito do que solicitara informações à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, as quais haviam sido submetidas à Procuradoria da Casa para que emitisse parecer, com base no qual seria deliberada a matéria em tempo hábil, observando-se a necessidade de isonomia e da legislação eleitoral, a propósito do que acrescentou que o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior havia sido indicado relator da matéria relativa ao vale-alimentação. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que os Projetos de Lei [Nº 049/2024 e Nº 050/2024] relativos ao vale-alimentação e ao salário dos servidores eram de muito interesse das categorias mencionadas, da educação e da saúde, e que havia preocupação dos vereadores em adotar os procedimentos legais e técnicos necessários à aprovação ainda no mês corrente. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, concluída minutos antes a reunião entre membros do Poder Executivo, este decidira rever os referidos Projetos de Lei em tramitação para adequá-los aos critérios necessários à recomposição do salário do funcionalismo, com exceção da categoria da educação, cuja matéria já se encontrava encaminhada, de forma que esperava que a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação se reunisse extraordinariamente para tratar das proposições em foco com a celeridade necessária, tendo em vista a valorização dos servidores. Em seguida, o edil Aurélio Gomes da Silva lembrou que era o relator da proposição de reajuste dos servidores, a respeito do que declarou que a questão seria resolvida com o reenvio pelo Poder Executivo de proposta de recomposição salarial e do vale-alimentação desses servidores, momento em que disse esperar que a matéria fosse aprovada o mais brevemente possível, oportunidade em que declarou de antemão voto favorável. Nesta ocasião, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa cumprimentou as categorias de servidores presentes na Galeria, após o que ponderou que o servidor não deveria ser prejudicado por consequência do transcurso de ano eleitoral, de modo que o próprio Poder Judiciário reconhecia o direito a reajuste salarial do funcionalismo nesse período, o que garantia segurança jurídica à matéria. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os vereadores Manoel Conceição de Almeida e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao se dirigir à Tribuna Vereador Freitas Filho, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que deputados



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

precisavam viabilizar por meio do Governo do Estado a execução de obras de pavimentação de vias públicas, visto que desapareciam as verbas alocadas para a Prefeitura. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida informou que, ante a omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], era por meio do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral e do deputado federal Josivaldo dos Santos Melo que estavam sendo bloqueadas vias públicas da cidade, a exemplo do que se dava na Vila Macedo, por meio de financiamento viabilizado por emenda do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, ocasião em que acrescentou que, mediante emenda também deste parlamentar, seriam construídos três poços artesianos que resolveriam a problemática da falta de água na região da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares - MA-386], no povoado Coquelândia, que iniciava ainda naquela semana, e outros dois provavelmente nos povoados São Félix e Petrolina. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida acrescentou que nova obra poderia ser anunciada para o povoado Coquelândia. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior registrou cumprimento à categoria de servidores da saúde presentes na Galeria. A seguir, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou viagem a Brasília - DF com o colega Manoel Conceição de Almeida, quando havia sido obtida, junto a parlamentares maranhenses, incluindo-se o deputado federal Hildo Rocha [Hildo Augusto da Rocha Neto], que havia destinado verba do Ministério dos Esportes de quatrocentos mil reais, mas, embora se tratasse de obra pequena, somente após seis anos estava sendo concluída a respectiva obra de construção de campo de futebol com vestiário, no Conjunto Habitacional Sebastião Régis, o que não se justificava. Logo depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que vinham sendo executadas na cidade muitas obras, mas somente obras a cargo do governo estadual e da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, enquanto prevalecia a omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], em quem a classe política já não confiava, após o que lamentou que Imperatriz houvesse perdido tempo precioso. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior registrou cumprimentos ao deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] pela viabilização de obras de pavimentação de vias públicas executadas por toda a cidade, assim como o programa "Novo Sorriso", ante a decadência dos dois Centros de Especialidades Odontológicas - CEO do Município, localizados no Bairro Três Poderes e no Parque Anhanguera. Nesse sentido, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior acrescentou que, embora contasse com recursos próprios e de transferências federais, além de equipamentos, que se encontravam ociosos, por falta de gestão, a Prefeitura Municipal não prestava a devida assistência à saúde da população, o que gerava a necessidade de que deputado federal [Josivaldo dos Santos Melo] viabilizasse programas como o "Novo Sorriso" e "Novo Olhar". Ao solicitar aparte, o vereador Rubem Lopes Lima denunciou que, por falta de autoclave, o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO deixara de funcionar adequadamente, o que expunha a risco inclusive pessoas com deficiência. Ao retomar a palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior frisou que era grave a denúncia apresentada pelo colega



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Rubem Lopes Lima, após o que lamentou que a gestão municipal fosse tão ruim, de modo que as emendas parlamentares, que poderiam potencializar o que a cidade já tinha, viessem sendo aplicadas pelo governo estadual, com vistas a minorar o sofrimento de Imperatriz e amenizar a destruição que a gestão municipal viesse causando na cidade. Concedido-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que parlamentares destinassem verbas a outros municípios porque a Prefeitura de Imperatriz não executava as obras objetos de transferências desses recursos, o que vinha sendo suprido pelo Governo do Estado e da AGEMSUL. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida julgou incoerente a postura do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] ao deixar de se dirigir ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], ao qual tinha passe livre, para reclamar a devida aplicação da verba de emenda parlamentar de sua autoria, de dois milhões de reais, destinada ao "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI]. Ao voltar a se pronunciar da Tribuna, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior acrescentou que o deputado federal JP [Josivaldo dos Santos Melo] tinha a confiança da classe política de todo o Maranhão, assim como tinha a compreensão de aonde não deveria ir, como era o caso da Prefeitura Municipal de Imperatriz, visto que a administração municipal deixara marca muito ruim e, como pré-candidato, buscava mudar a realidade e tinha sabedoria suficiente para não andar com o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 11 de junho de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro-vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo-vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário